

EDITAL N.º 11/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 10 de março de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificações de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de ter de estar presente numa consulta médica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de saúde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária ocorrida em 10 de fevereiro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Ata da Reunião da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2020

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, contemplar no texto final da ata da reunião ordinária de 4 de novembro de 2020, “que a Dra. Marta Santos afirmou que a autarquia tem apenas competência ao nível da fiscalização de ruído, mas que não tem meios humanos para o fazer durante a noite”. Mais deliberou, também por unanimidade, que a alteração à ata apenas ocorrerá caso estas declarações da Senhora Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, Dra. Marta Santos, não constem já do texto da mesma.

Outdoor colocado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referiu ter a autarquia sido surpreendida no dia anterior a esta reunião da Câmara Municipal, mais precisamente em 9 de março de 2021, com um painel/outdoor à entrada da Cidade de Reguengos de Monsaraz, colocado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, o qual publicita a existência de trabalho precário no Município de Reguengos de Monsaraz e que, supostamente, se estaria a pagar abaixo do valor do salário mínimo nacional.

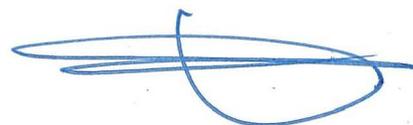
O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que tem um voto de protesto em relação a este assunto para propor à Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura do “Voto de Protesto” por si firmado, em 10 de março de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto e do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e com um voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, aprovar o Voto de Protesto.

ORDEM DO DIA

Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície: Aquisição de Equipamentos

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 1/GP/2021, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 4 de março de 2021, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície, no âmbito do



Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, para aquisição de equipamento desportivo para a equipa de BTT do Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície, nos termos dos documentos de despesas apresentados.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio no valor de € 500 (quinhentos euros) a conceder à associação Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície, para aquisição de equipamento desportivo para a equipa de BTT.

Centro Cultural Cumeadense: Aquisição de Equipamentos

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 2/GP/2021, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 4 de março de 2021, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, para aquisição de equipamento desportivo para a equipa de BTT do Centro Cultural Cumeadense, nos termos dos documentos de despesas apresentados.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o um apoio no valor de €500 (quinhentos euros) a conceder à associação Centro Cultural Cumeadense, para aquisição de equipamento desportivo para a equipa de BTT.

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Edital COVID - 19 N.º 32 - Ratificação

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 13/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 26 de fevereiro de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID-19 N.º 32, de 26 de fevereiro de 2021, referente ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais.

Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 15/GP/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que aprovou a minuta e a assinatura do Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais que integram a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/GP/2021, firmada em 3 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação e confirmação do seu Despacho n.º 15/GP/2021, de 26 de fevereiro de 2021,

que aprovou a minuta e a assinatura do Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais que integram a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 15/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 26 de fevereiro de 2021, pelo qual foi aprovada a Minuta e a assinatura do Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais que integram a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal - Alentejo 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/GP/2021, firmada em 4 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal - Alentejo 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal - Alentejo 2021 a celebrar entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Municípios de Mourão, de Portel e de Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., o qual se encontra anexo à Proposta n.º 31/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto N8 1E, 2730-291 Barcarena, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Prorrogação da “Medida de apoio à restauração em face da renovação do estado de emergência”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/GP/2021, firmada em 4 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à prorrogação da “Medida de apoio à restauração em face da renovação do estado de emergência”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar a vigência da “Medida de apoio à restauração em face da renovação do estado de emergência” e das normas referentes à sua implementação, aprovada pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz com o n.º 52/GP/2020, de 24 de novembro de 2020, o qual foi ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2020, para além dos períodos inicialmente aprovados e enquanto durar o estado de emergência.

Fatores de Ponderação Específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/GP/2021, firmada em 5 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente aos fatores de ponderação específicos - critérios de apoio ao associativismo desportivo no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano 2021, que se encontram anexos à Proposta n.º 33/GP/2021 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Desportiva - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/GP/2021, firmada em 5 de março de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza desportiva no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2021 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:

a) Atlético Sport Clube - € 36.670 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta euros):

- i) Futebol Sénior - € 15.000 (quinze mil euros);
- ii) Futebol juvenil - € 3.170 (três mil cento e setenta euros);
- iii) Futebol Veteranos - € 500 (quinhentos euros);
- iv) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros).

b) Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz - € 9.557 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros):

- i) Basquetebol Sénior - € 4.000 (quatro mil euros);
- ii) Basquetebol Formação - € 5.557 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros).

c) Associação Desportiva e Cultural Santo António Baldio - € 375 (trezentos e setenta e cinco euros):

-) Secção Atletismo- € 375 (trezentos e setenta e cinco euros).

d) Associação Columbófila Corvalense - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros):

- i) Columbofilia - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros).

e) Casa de Cultura de Corval - € 36.315 (trinta e seis mil, trezentos e quinze euros):

- i) Futebol Sénior - € 15.000 (quinze mil euros);
- ii) Futebol Juvenil - € 1.615 (mil seiscentos e quinze euros);
- iii) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros);
- iv) BTT - € 1.200 (mil e duzentos euros);
- v) Caminheiros - € 500 (quinhentos euros).

f) Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - € 1.350 (mil trezentos e cinquenta euros):

- i) Secção de Atletismo - € 1.350 (mil trezentos e cinquenta euros).

g) Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície - € 1.200 (mil e duzentos euros):

- i) Cicloturismo - € 1.200 (mil e duzentos euros).

h) Centro Cultural Cumeadense - € 1.200 (mil e duzentos euros):

- i) Secção de BTT - € 1.200 (mil e duzentos euros).

i) Grupo Columbófilo Albino Fialho - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros):

- Columbofilia - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros).

j) Grupo Desportivo de BTT - Piranhas do Alqueva - € 1.700 (mil e setecentos euros):

i) BTT - € 500 (quinhentos euros);

ii) Secção Trail Running - € 1.200 (mil e duzentos euros).

k) Sociedade Artística Reguenguense - € 3.940 (três mil, novecentos e quarenta euros):

i) Ginástica e trampolins - € 2.980 (dois mil novecentos e oitenta euros); ii) Artes Marciais - € 960 (novecentos e sessenta euros).

l) Sociedade União Perolivense - € 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos euros):

i) Futebol Sénior - € 7.500 (sete mil e quinhentos euros);

ii) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros);

iii) Secção Trail Running/ Atletismo Gurus - € 900 (novecentos euros).

c) Aprovar o pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2021”, cuja verba se encontra devidamente cabimentada, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 34/GP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, sem prejuízo de uma subsequente reavaliação, logo que sejam retomadas as atividades regulares.

Terceira alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VP/2021, firmada em 3 de março de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente à terceira alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudos a Estudantes do Ensino Superior Público, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 11/VP/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Social - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VP/2021, firmada em 5 de março de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza social no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2021 às associações de natureza social nos seguintes termos:

a) Gota - União de dadores de Sangue de Corval - Alentejo - € 1.000 (mil euros):

Associação de dadores benévolos de sangue - € 500 (quinhentos euros);

Mais de 10 recolhas de sangue 2020 - € 500 (quinhentos euros).

b) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes - € 750 € (setecentos e cinquenta euros): Associação de cariz social - € 500 (quinhentos euros);

Atividades com famílias - € 250 (duzentos e cinquenta euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

c) MOVIREG - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz - € 1.000 (mil euros):

Associação de cariz social - € 500 € (quinhentos euros);

Atividades com idosos - € 250 (duzentos e cinquenta euros);

Atividades com cidadãos portadores de deficiência - € 250 (duzentos e cinquenta euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

d) Associação de Pais e Encarregados de educação do AERM - € 800 (oitocentos euros):

Associação de cariz social - € 500 (quinhentos euros);

Atividades com crianças e jovens - € 300 (trezentos euros).

e) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - € 1.550 (mil quinhentos e cinquenta euros):

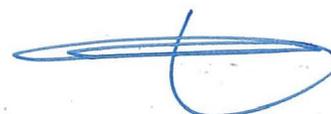
Associação de cariz social - € 500 (quinhentos euros);

Atividades com famílias - € 250 (duzentos e cinquenta euros);

Atividades com idosos - € 250 (duzentos e cinquenta euros);

Atividades com cidadãos portadores de deficiência - € 250 (duzentos e cinquenta euros);

Atividades com crianças e jovens - € 300 (trezentos euros).



f) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz - € 750 (setecentos e cinquenta euros):

Associação de cariz social - € 500 (quinhentos euros);

Atividades com famílias - € 250 (duzentos e cinquenta euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

c) Determinar à Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Ação Social, e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.

Designação de dois Conselheiros Locais para a Igualdade no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VP/2021, firmada em 5 de março de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente à designação de dois conselheiros locais para a igualdade no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Designar como Conselheira Interna a Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, Marta de Jesus Rosado Santos, coadjuvada pela técnica superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a exercer funções no Serviço de Ação Social, Neusa Isabel da Luz Medinas, que assumirá as funções de ponto focal, nas faltas e impedimentos da Conselheira Interna agora designada; e,

b) Designar como Conselheira Externa a técnica afeta ao Programa CLDS 4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social Quarta Geração) de Reguengos de Monsaraz, Cátia Isabel Marques Godinho, tendo em conta as competências adquiridas no domínio deste Programa que tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social no nosso território, mobilizando para o efeito diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social, fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.



Cartão Social do Bombeiro Voluntário

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VMP/2021, firmada em 3 de março de 2021 pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, atinente ao Cartão Social do Bombeiro Voluntário.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes procedeu à leitura da posição dos eleitos do Partido Socialista, datada de 10 de março de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município o desencadear dos trabalhos de elaboração de um projeto de regulamento de benefícios e regalias a atribuir aos bombeiros que exercem a sua atividade a título voluntário na Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, trabalho que deverá ser realizado em estreita articulação com esta Associação; e,
- b) O assumir do compromisso de recolher contributos junto da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para a elaboração do respetivo regulamento.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Cultural e Recreativa - Ano 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VJN/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes em 3 de março de 2021, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa no ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2021 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:

a) **Associação Amijovem - € 500 (quinhentos euros).**

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

b) **Associação de Festas em Honra N^a Sra. das Dores de Campinho - € 500 (quinhentos euros).**

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

c) Associação Gente Nova - € 750 (setecentos e cinquenta euros).

Grupo Coral de Cante Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

d) Associação Gerações do Telheiro - € 500 (quinhentos euros).

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros). A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

e) Albireo - Associação de Temáticas da Natureza e Astronomia - € 500 (quinhentos euros).

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

f) Câmara Reguengos Clube - € 500 (quinhentos euros).

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

g) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz - € 500 (quinhentos euros).

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

h) Centro Convívio da Barrada - € 800 (oitocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

i) Centro Cultural Caridadense 1º de Maio - € 800 (oitocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

j) Centro Cultural Cumeadense - € 500 (quinhentos euros).

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

k) Centro Cultural Outeiro - € 800 (oitocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

l) Centro Recreio Cultural de Motrinos - € 800 (oitocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

m) Comissão Social de Santo António do Baldio - € 800 (oitocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

n) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 - € 1.200 (mil e duzentos euros).

Associações Juvenis - € 1.200 (mil e duzentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

o) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz - € 1.150 (mil cento e cinquenta euros):

Grupo Coral de Cante Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Realização até 5 atividades em 2020 - € 400 (quatrocentos euros).

p) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz - € 500 (quinhentos euros).

Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados - 2.º escalão - € 500 (quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

q) Grupo Instrumental “Os Lírios do Campo” - € 1.000 (mil euros):

Grupos de dança/rancho folclórico/ outros grupos musicais - € 600 (seiscentos euros);

Realização até 5 atividades em 2020 - € 400 (quatrocentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

r) Sociedade Artística Reguenguense - € 2.200 (dois mil e duzentos euros):

Academia de Dança/Escola Dança - € 600 (seiscentos euros);

Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos - € 1.000 (mil euros);

Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - € 600 (seiscentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

s) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense - € 18.000 (dezoito mil euros):

Banda Filarmónica - € 10.000 (dez mil euros);

Realização até 10 atividades em 2020 - € 1.200 (mil e duzentos euros);

Coro Polifónico Adulto - € 1.000 (mil euros);

Realização até 5 atividades em 2020 - € 800 (oitocentos euros);

Escola de Musica - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Escola de Musica com mais de 30 alunos - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

t) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - € 29.000 (vinte e nove mil euros):

Banda Filarmónica - € 10.000 (dez mil euros);

Realização até 10 atividades em 2020 - € 1.200 (mil e duzentos euros);

Coro polifónico (adulto) - € 1.000 (mil euros);

Realização até 5 atividades em 2020 - € 800 oitocentos euros);

Escola de Musica - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Escola de Musica com mais de 30 alunos - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Conservatório de Música - € 6.000 (seis mil euros);

Conservatório com mais de 30 alunos - € 5.000 (cinco mil euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

u) Sociedade Harmonia Sanmarquense - € 800 (oitocentos euros): -

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

v) Sociedade Recreativa Campinhense - € 2.050 (dois mil e cinquenta euros):

Grupo Coral Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - € 600 (seiscentos euros);

Realização até 5 atividades 2020 - € 400 (quatrocentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

w) Sociedade União e Progresso Aldematense - € 900 (novecentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Exposições artes plásticas, colóquios e conferências - € 100 (cem euros).

A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de legalização - Processo administrativo n.º 83/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 83/2020, de que é titular Estevam Pereira Velada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de reconstrução e ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 30/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 30/2020, de que é titular Mariolas no Alqueva Sociedade Agrícola, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

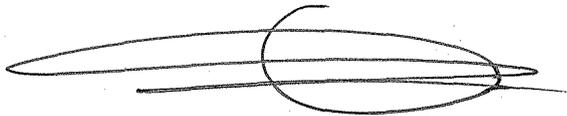
Licenciamento para obras de alterações e ampliação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 60/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 60/2020, de que é titular Robert Baronigg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 12 de março de 2021.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal